Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Esta edição tem 10 páginas

Sábado, 5 de março de 2005 - nº 572 - Ano VIII

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO N.º 4.556/05 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 62/05 - OBJETO: Aquisição de cestas básicas para distribuição as famílias do Programa Frentes de Trabalho, com entregas parceladas por um período de 06 (seis) meses.

ENTREGA DOS ENVELOPES: "Proposta e Documentação" até às 16:00 horas do dia 17 de março de 2005, no Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo.

ABERTURA DOS ENVELOPES: a partir das 16:00 horas do dia 17 de março de 2005, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderá ser adquirida na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos (Antiga divisão de Licitações), sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4413–6282 Fax: (0*11) 4413-0206.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 04 de março de 2005 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 23.286/04 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 60/05 - OBJETO: Prestação de serviços para exames de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.Tornamos público que conforme Ata n.º 36/05 a Pregoeira excluí o pedido de amostra do presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos (Antiga divisão de Licitações), sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4413–6282 Fax: (0*11) 4413-0206

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 02 de março de 2005 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 4.488/05 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 61/05 - OBJETO: Aquisição de canaletas de cimentos e tubos de concreto, destinados à Secretaria de Infra Estrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.Tornamos público que conforme Ata n.º 37/05 a Pregoeira excluí o pedido de amostra do presente certame.As demais condições permanecem inalteradas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos (Antiga divisão de Licitações), sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4413–6282 Fax: (0*11) 4413-0206

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 02 de março de 2005 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º º 26.998/04- PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/05 - OBJETO: Aquisição de materiais de escritório e informática, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. Tornamos público que de acordo com Ata n.º 31/05, a Pregoeira Municipal decidiu em esclarecer que a data da Sessão pública para realização do pregão será realizada no Dia 08 de Março de 2.005; notificamos os interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br, ou na sala de Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani n.º 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia/SP.

As demais condições do presente Edital, permanecem inalteradas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: No Setor de Editais e Contratos, sito a Rua: Bruno Sargiani n.º 100 Parque Jerônimo de Camargo Fone (0**11) 4413-6282. Atibaia, 21 de fevereiro de 2.005 - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração - Marianne da Costa Antunes Leite - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 9.043/04 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/03 - NOTIFICAÇÃO - Face o que consta do processo administrativo n.º 9.043/04, que trata de aquisição de 02 (dois) veículos leves com giroflex à Secretaria de Educação e Cultura, notificamos a empresa FIAT AUTOMÓVEIS S/A, que por ter desistido de sua proposta, fica aplicada a penalidade prevista no item 13 alínea "a" do edital, ou seja, a advertência sobre o descumprimento da proposta será registrado no Cadastro de Fornecedores desta Prefeitura.

Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, José Roberto Tricoli - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de março de 2.005 - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração - Marianne da Costa Antunes Leite - Diretora do Departamento de Materiais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 9.043/04 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/03 - NOTIFICAÇÃO - Face o que consta do processo administrativo n.º 9.043/04, que trata de aquisição de 02 (dois) veículos leves com giroflex, à Secretaria de Educação e Cultura, notificamos a empresa MERCANTIL FERNÃO DIAS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., que por ter desistido de sua proposta, fica aplicada a penalidade prevista no item 13 alínea "a" do edital, ou seja, a advertência sobre o descumprimento da proposta será registrado no Cadastro de Fornecedores desta Prefeitura.

Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, José Roberto Tricoli - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de março de 2.005 - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração - Marianne da Costa Antunes Leite - Diretora do Departamento de Materiais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 16 da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 16 da Lei n.º 8.666/93, comunica que a relação das compras e contratações realizadas pela Municipalidade, no período de 01 a 28 de fevereiro de 2.005, encontra-se AFIXADA no "Quadro de Avisos" da Prefeitura da Estância de Atibaia, no saguão do Paço Municipal, sito à Av. da Saudade, 252 - Centro, nesta, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, para conhecimento público.

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Atibaia, 03 de março de 2.005. Marianne da Costa Antunes Leite - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 11.757/01 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 08/05 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Hospital Novo Atibaia S/A - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 81/02, referente a reajuste de preços com base no índice IPC - SAÚDE - FIPE - VALOR R$ 171.308,35 - ASSINATURA: 05.01.05.

PROCESSO N.º 436/05 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 15/05 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADO: Hélio Silva Jr. OBJETO: Contratação de profissional para dar prosseguimento na implantação do sistema de gerenciamento dos recursos sociais do município, para uso na internet, conforme necessidades levantadas junto à Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social e Departamento de Sistemas Administrativos - VIGÊNCIA: 12 meses - VALOR: R$ 7.920,00 - ASSINATURA: 01.02.05.

PROCESSO N.º 14.466/03 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 16/05 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Demax Serviços e Comércio Ltda. OBJETO: Prorrogação do Contrato Administrativo n.º 198/03 - VIGÊNCIA: 60 dias - ASSINATURA: 02.02.05.

PROCESSO N.º 1.923/03 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 17/05 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. LOCADOR: Sr. Jhoji Higashi - OBJETO: Aditamento ao Contrato de Locação n.º 21/03 - VIGÊNCIA: 12 meses - VALOR R$ 838,77 mensal - ASSINATURA: 02.02.05.

PROCESSO N.º 25.365/02 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 18/05 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. LOCADOR: Sr. Josevino Mendes - OBJETO: Aditamento ao Contrato de Locação n.º 182/02 - VIGÊNCIA: 11 meses - VALOR: R$ 2.022,93 mensal - ASSINATURA: 04.02.05.

PROCESSO N.º 425/04 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 19/05 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia - LOCADOR: ACAN - Administração e Participação Ltda. - OBJETO: Aditamento ao Contrato de Locação n.º 22/04 - VIGÊNCIA: 12 meses - VALOR: R$ 1.490,58 mensal - ASSINATURA: 04.02.05.

PROCESSO N.º 437/05 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20/05 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA: Sra. Maria Del Carmem Roman Albaladejo - OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aulas de panificação através do Programa Comunitário de Formação Profissional - PCFP e do Programa de Iniciação Profissional do Menor - PIPM do Convênio PEA-SENAI - VIGÊNCIA: 147 dias - VALOR: R$ 3.922,92 - ASSINATURA: 11.02.05.

PROCESSO N.º 22.683/03 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 21/05 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA: Constrani Engenharia, Construções e Comércio Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 121/04 - VIGÊNCIA: 90 dias - ASSINATURA: 14.02.05.

PROCESSO N.º 13.184/04 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 22/05 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA: Engeva Engenharia Comércio e Construções Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 170/04 - VIGÊNCIA: 90 dias - ASSINATURA: 14.02.05.

PROCESSO N.º 20.147/03 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 23/05 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA: Maidame & Campos Comércio de Água e Gás Ltda. - OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato Administrativo n.º 209/03 - VIGÊNCIA 02 meses - ASSINATURA: 16.02.05.

PROCESSO N.º 14.100/03 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 24/05 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia - LOCADOR: Juvenal Alvim Neto e outros - OBJETO: Aditamento ao Contrato de Locação n.º 182/03, referente à reajuste de preços - VALOR: R$ 4.770,45 mensal - ASSINATURA: 16.02.05.

PROCESSO N.º 5.188/04 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 25/05 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Fênix Centro de Educação Especial S/C Ltda. OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 107/04 - VIGÊNCIA: 06 meses - VALOR R$: 26.195,00 - ASSINATURA: 17.02.05.

PROCESSO N.º 19.852/04 - CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO N.º 26/05 - CONTRATANTE-PERMITENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADO-PERMISSIONÁRIO: Sr. Eduardo Moacyr Rechulski - OBJETO: Permissão de uso para exploração de serviços do Box n.º 16 do Mercado Municipal - VIGÊNCIA: 07 anos - VALOR R$: 13.650,00 - ASSINATURA: 21.02.05.

PROCESSO N.º 24.881/04 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 27/05 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Comercial João Afonso Ltda. - OBJETO: Aquisição de 4.800 cesta básicas para distribuição as famílias carentes do município - VIGÊNCIA: 08 meses - VALOR: R$ 120.240,00 - ASSINATURA: 21.02.05.

PROCESSO N.º 12.891/04 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 28/05 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: NGN Engenharia e Construções Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 211/04 - VIGÊNCIA: 60 dias - ASSINATURA: 24.02.05.

PROCESSO N.º 18.275/04 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 29/05 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Camillo Engenharia Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 212/04 - VIGÊNCIA: 40 dias - ASSINATURA: 24.02.05.

PROCESSO N.º 1.169/98 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 30/05 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia - LOCADOR: Sr. Fernando Luiz Silveira - OBJETO: Correção do valor do aditamento contratual n.º 246/04 - VALOR: de R$ 2.001,28 para R$ 1.882,67 mensal - ASSINATURA: 25.02.05.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Departamento de Suprimentos, 03 de março de 2005 - Marianne da Costa Antunes Leite - Diretora do Departamento de Suprimentos - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, comunica que a Ata de Registro de Preços Nº 053/04 firmada no mês de maio de 2.004, referente ao processo nº 5.526/04 foi cancelado por mútuo acordo , sem qualquer ônus para as partes a partir de 03 de março de 2.005.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Departamento de Suprimentos, ao 04 dia do mês de março de 2005 - Marianne da Costa Antunes Leite - Diretora do Departamento de Suprimentos - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO 27.050/04 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 52/05 OBJETO: Aquisição de materiais de escritório e informática com entregas parceladaspor um periodo de 12 (DOZE) meses.
Tornamos público, que de acordo com a Ata 39/05 a Pregoeira Municipal decidiu em esclarecer que o horário da sessão publica para a realização do pregão será realizada as 14:00 do dia 21 de março de 2005. notificamos os interesados que a Ata esta disponivel no site www.atibaia.sp.com.br , ou à disposição dos mesmos no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100- Parque Jeronimo de camargo.As demais condições do presente edital permanecem inalteradas.**PROCESSO 27.051/04 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 53/05 OBJETO**: Aquisição de materiais de escritório e informática com entregas parceladaspor um periodo de 12 (DOZE) meses.Tornamos público, que de acordo com a Ata 40/05 a Pregoeira Municipal decidiu em esclarecer que o horário da sessão publica para a realização do pregão será realizada as 09:00 do dia 22 de março de 2005. notificamos os interesados que a Ata esta disponivel no site www.atibaia.sp.com.br , ou à disposição dos mesmos no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100- Parque Jeronimo de camargo.As demais condições do presente edital permanecem inalteradas.**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Na Divisão de Licitações, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4413 –6282 Fax: (0*11) 4411-0209
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 03 de Março de 2005 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO 641/05 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 58/05
OBJETO: Aquisição de veículos, à Secretaria de Administração e Secretaria de Infra Estrutura.Tornamos público, que houve inclusão do item 02 no ANEXO I do presente edital, e foi redesignado o dia 18 de março de 2005, às 16:00 horas para entrega dos envelopes e início da sessão de lances.
As demais condições do presente edital permanecem inalteradas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (11) 4413-6282.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 02 de março de 2005 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÕES

Processo n.º 27.213/04 - Pregão Presencial n.º 04/05 - Objeto: Aquisição de materiais odontológicos, à Secretaria Municipal da Saúde, através de Registro de Preços.- HOMOLOGAÇÃO - Conforme ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, conforme classificação abaixo:
AM MOLITERNO EPP., item 01 no valor unitário de R$ 3,70. DENTAL SP LTDA EPP., os itens: 02 no valor unitário de R$ 3,30; 04 no valor unitário de R$ 2,00; 05 no valor unitário de R$ 1,60; 06 no valor unitário de R$ 21,00; 07 no valor unitário de R$ 6,50; 08 no valor unitário de R$ 45,00; 09 no valor unitário de R$ 10,00; 10 no valor unitário de R$ 99,00; 13 no valor unitário de R$ 15,50. ULTRA INDÚSTRIA COMÉRCIO IMP. E EXP. DE PLÁSTICOS LTDA., item 03 no valor unitário de R$ 0,24. KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., os itens: 11 no valor unitário de R$ 3,90; 12 no valor unitário de R$ 0,82. Ao Setor de Editais e Contratos para publicação e lavratura da competente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do edital. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 04 de março de 2005. - JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.

Processo n.º 24.030/04 - Pregão Presencial n.º 21/05 - Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, através de Registro de Preços, por um período de 12(doze) meses. - HOMOLOGAÇÃO - Conforme ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, conforme classificação abaixo:
- FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., itens: 01 no valor unitário de R$ 2,80; 02 no valor unitário de R$ 2,50; 03 no valor unitário de R$ 2,10; 04 no valor unitário de R$ 50,00; 05 no valor unitário de R$ 75,00, 06 no valor unitário de R$ 50,00; 07 no valor unitário de R$ 53,04; 08 no valor unitário de R$ 50,00; 09 no valor unitário de R$ 53,04; 10 no valor unitário de R$ 60,00; 11 no valor unitário de R$ 61,48. Ao Setor de Editais e Contratos para

publicação e lavratura da competente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do edital.PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2005. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.

Processo n.º 27.224/04 - Pregão Presencial n.º 22/05 - Objeto: Aquisição de materiais odontológicos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, através de Registro de Preços. HOMOLOGAÇÃO - Conforme ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, conforme classificação abaixo:
- DENTAL SP LTDA. EPP, itens: 01 no valor unitário de R$ 2,40; 02 no valor unitário de R$

38,80; 03 no valor unitário de R$ 35,00; 04 no valor unitário de R$ 35,00; 05 no valor unitário de R$ 14,50; 06 no valor unitário de R$ 16,00; 07 no valor unitário de R$ 8,50; 08 no valor unitário de R$ 40,00; 09 no valor unitário de R$ 38,50; 10 no valor unitário de R$ 7,00; 11 no valor unitário de R$ 3,50; 12 no valor unitário de R$ 3,50; 13 no valor unitário de R$ 3,50. Ao Setor de Editais e Contratos para publicação e lavratura da competente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do edital. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, 01 dia do mês de março de 2005. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.

Processo n.º 24.031/04 - Pregão Presencial n.º 23/05 - Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, destinados á Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços. - HOMOLOGAÇÃO - Conforme ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, conforme classificação abaixo:
- PLÁSTICOS CREMER S/A, os itens: 01 no valor unitário de R$ 1,90; 02 no valor unitário de R$ 3,20; 03 no valor unitário de R$ 1,58; 04 no valor unitário de R$ 2,35. CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃ LTDA., os itens: 06 no valor unitário de R$ 8,36; 07 no valor unitário de R$ 8,36; 09 no valor unitário de R$ 3,00; 10 no valor unitário de R$ 3,00; 11 no valor unitário de R$ 3,00. Os itens 05 e 08 foram fracassados. Ao Setor de Editais e Contratos para publicação e lavratura da competente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do edital. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 03 dias do

mês de março de 2005. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.

Processo n.º 27.225/04 - Pregão Presencial n.º 24/05 - Objeto: Aquisição de materiais odontológicos, através de Registro de Preços. - HOMOLOGAÇÃO - Conforme ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, conforme classificação abaixo:
- DENTAL SP LTDA. EPP, itens: 01 no valor unitário de R$ 29,00; 02 no valor unitário de R$ 29,00; 03 no valor unitário de R$ 29,00; 04 no valor unitário de R$ 29,00; 05 no valor unitário de R$ 38,00; 06 no valor unitário de R$ 29,00; 07 no valor unitário de R$ 8,00; 08 no valor unitário de R$ 15,00; 09 no valor unitário de R$ 15,00; 10 no valor unitário de R$ 14,00; 13 no valor unitário de R$ 24,00. Ao Setor de Editais e Contratos para publicação e lavratura da competente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do edital. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 03 dias do mês de março de 2005.JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.

Processo n.º 24.032/04 - Pregão Presencial n.º 25/05 - Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, destinados á Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. - HOMOLOGAÇÃO - Conforme ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, conforme classificação abaixo:
- CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., itens: 03 no valor unitário de R$ 0,84; 04 no valor unitário de R$ 0,14; 05 no valor unitário de R$ 3,50; 06 no valor unitário de R$ 8,40; 07 no valor unitário de R$ 8,40; 08 no valor unitário de R$ 0,14; 10 no valor unitário de R$ 15,85. Os itens 01, 02, 09 e 11 foram fracassados. Ao Setor de Editais e Contratos para publicação e lavratura da competente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do edital. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 03 dias do mês de março de 2005. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.

Processo n.º 27.212/04 - Pregão Presencial n.º 26/05 - Objeto: Aquisição de materiais odontológicos, através de Registro de Preços. - HOMOLOGAÇÃO - Conforme ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, conforme classificação abaixo:
- DENTAL SP LTDA. EPP, itens: 01 no valor unitário de R$ 3,90; 03 no valor unitário de R$ 33,70; 04 no valor unitário de R$ 33,70; 05 no valor unitário de R$ 33,70; 10 no valor unitário de R$ 4,80; 12 no valor unitário de R$ 14,90; 15 no valor unitário de R$ 58,40. Os Itens 13 e 14 foram fracassados, e os itens 11 e 17 revogados. Ao Setor de Editais e Contratos para publicação e lavratura da competente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do edital. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 03 dias do mês de março de 2005. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.

Processo n.º 24.033/04 - Pregão Presencial n.º 27/05 - Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, através de Registro de Preços, por um período de 12(doze) meses. - HOMOLOGAÇÃO - Conforme ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, conforme classificação abaixo:
- CBS MÉDICO CIENTÍFICO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., itens: 01 no valor unitário de R$ 8,40; 02 no valor unitário de R$ 1,25; 04 no valor unitário de R$ 1,25; 09 no valor unitário de R$ 0,58; 10 no valor unitário de R$ 0,58; 11 no valor unitário de R$ 0,58; - DIBRAX COMERCIAL LTDA., itens: 03 no valor unitário de R$ 0,088; 08 no valor unitário de R$ 0,07. Item 05 fracassado. Ao Setor de Editais e Contratos para publicação e lavratura da competente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do edital. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 04 de março de 2005. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 04 de março de 2005 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
S A A E – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: SAAE - Atibaia **PROCESSO:** 01/05 **CONTRATO:** 01/05 **CONTRATADA:** Cetesb – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental

ASSINATURA: 03/01/05 **OBJETO:** Serviços de análise de água e esgoto **MODALIDADE:** Processo de Inexigibilidade **PROPONENTES:** 02.

CONTRATANTE: SAAE - Atibaia **PROCESSO:** 06/04 **CONTRATO:** 02/05 **CONTRATADA:** Comercial João Afonso Ltda **ASSINATURA:** 23/02/05 **OBJETO:** Aquisição de 3.780 (três mil, setecentas e oitenta) cestas básicas **MODALIDADE:** Tomada de Preços **PROPONENTES:** 02.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 14/04 **CONTRATO:** 23/04 **CONTRATADA:** Strategos Engenharia, Informática e Consultoria Ltda **OBJETO:** Fornecimento de cessão de direito de uso, manutenção em software do sistema de atendimentos a clientes e cobrança **DATA DA RESCISÃO:** 04/02/05 **MOTIVO**: Item 5.1 do contrato.

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 16/04 **CONTRATO:** 28/04 **CONTRATADA:** Comercial João Afonso Ltda **OBJETO:** Aquisição de 1.788 (mil, setecentas e oitenta e oito) cestas básicas **DATA DA RESCISÃO:** 22/02/05 **MOTIVO**: Item 4.1 do contrato.

Atibaia, 03 março de 2.005.

Carlos Roberto Belani Gravina
Diretor Superintendente

Rosemary Vicari Nogueira
Gerente de Suprimentos

Proc nº 7. 208/99

D E C R E T O Nº 4. 659
de 01 de março de 2005

Nomeia a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.-.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta dos autos administrativos nº 7. 208/99

D E C R E T A :-

Art. 1º - Fica nomeada a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, com a seguinte composição:

PRESIDENTE
André Menezes Bio – RG nº 27.487.838-0

MEMBROS
Sérgio Jesus dos Reis – RG nº 5.921.957
Aldemir Donizeti Estrada – RG nº 4.356.658-0

SUPLENTES
Gisela de Souza Siqueira – RG nº 28.673.338-9
Amauri Vieira de Moraes– RG nº 3.598.308
Waldomiro Adão Soares da Silva – RG nº 17.418.698

Art. 2º - Os membros do JARI, ora nomeados serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto, para cumprir mandato, até o término da atual gestão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 01 de março de 2005.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 74/2005 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido

A partir do dia 02 de março de 2005, a Sra. **GABRIELA DA SILVA MACHADO**, portadora da cédula de identidade RG N.º 32.043.222-1 e CPF N.º 307.903.948-39, nomeada em comissão pela Portaria N.º 052/2005 - SAD., no cargo de **Auxiliar Administrativa do Gabinete**, no Gabinete do Prefeito.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de março de 2005.

- JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 75/2005 - SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A TÍTULO DE SUBSTITUIÇÃO, por motivo de gozo de férias do titular da pasta, no período de 04/03/2005 à 23/03/2005, o Sr. **ELIAS ALVES DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG N.º 22.532.296-1 e CPF N.º 107.925.248-70, contratado em regime de trabalho CLT, no emprego de Motorista I, para ocupar em comissão, o cargo de **Motorista Especial do Executivo**, no Gabinete do Prefeito.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de março de 2005.

- JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 76/2005 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 07 de março de 2005, o Sr. **MARCELO GUIMARÃES TORRES**, portador da cédula de identidade RG N.º 93.133.571 e CPF N.º 137.460.778-93, para ocupar em comissão, o cargo de **Diretor do Departamento de Recreação e Lazer**, na Secretaria de Esportes e Lazer.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de março de 2005.

- JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI -
Prefeito Municipal

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 25/02 a 03/03/05

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

RECURSOS ANALISADOS

Área de Medicina Veterinária
Proc. 0528/05 – Rosimeire do Carmo Anastácio – Com. Animais e Rações – Prot. 0649/05 – Encaminhado para CRMVSP analisar

Área de Zoonoses
Proc. 0255/05 – Fernando César Rodrigues Pitta – Criação de Galinhas – Prot. 0330/05 – Deferido Parcialmente (AI 9124 efeitos suspenso por 30 dias)

AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 2266/01 – Fátima Salete Figueiredo Steims – Ambulante – AI 9257 Não requerer licença funciomamento para atividade exercida
Proc. 5584/03 – Almerinda Francez Camargo ME – Pizzaria – AI 9254 Não requerer licença funciomamento para atividade exercida
Proc. 0689/05 – Claúdio Maceu Atibaia ME – Bar e Mercearia – AI 9128 Por não apresentar cópias de documentação de constituição da empresa
Proc. 0691/05 – Jesus A. da Fonseca ME – Lanchonete – AI 9267 Por não apresentar licença de funcionamento para atividade exercida 2003
Proc. 0692/05 – Jesus A. da Fonseca ME – Lanchonete – AI 9267 Por não apresentar licença de funcionamento para atividade exercida 2004
Proc. 0690/05 – Maria Donizete Oliveira Souto Atibaia ME – Bar e Mercearia – AI 9091 - Por não apresentar licença de funcionamento para atividade exercida 2003
Proc. 0710/05 – Thiago Marti Armarinhos ME – Conveniências – AI 9269 Por não requerer alvará sanitário para atividade exercida
Proc. 0708/05 – Bar e Mercearia e Avícola Monteiro e Stella – Bar e Mercearia – AI 9259 Por não requerer alvará sanitário para atividade em 2003
Proc. 0709/05 – Bar e Mercearia e Avícola Monteiro e Stella – Bar e Mercearia – AI 9259 Por não requerer alvará sanitário para atividade em 2004

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 2312/03 – Ademir Sadaji Mori – Academia – AI 8839 Não informar a este Depto. a alteração de endereço do estabelecimento

AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Área de Alimentos
Proc. 2621/99 – M. B. Mendes ME – Restaurante – AIPM 3131, AIPM 2129 e AIPM 2132
Proc. 3548/04 – Lazara Teodoro ME – Bar e Churrascaria – AIPM 2318
Proc. 3547/04 – Lazara Teodoro ME – Bar e Churrascaria – AIPM 2322
Proc. 3546/04 – Lazara Teodoro ME – Bar e Churrascaria – AIPM 2320
Proc. 3551/04 – Lazara Teodoro ME – Bar e Churrascaria – AIPM 2325
Proc. 3549/04 – Lazara Teodoro ME – Bar e Churrascaria – AIPM 2323
Proc. 3550/04 – Lazara Teodoro ME – Bar e Churrascaria – AIPM 2324

TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Área de Odontologia
Proc. 3317/01 – Ronald Paul Haegely – Consultório com RX – T. Intim. 6532

ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Área de Alimentos
Proc. 2487/02 – Afonso Mateus da Silva – Ambulante – Encerramento das Atividades
Proc. 0031/95 – Alceu Tafuri Jr. ME – Trailler de Lanches – Encerramento das Atividades

Área de Medicina Veterinária
Proc. 1707/97 – Estalagem Centro Hípico Atibaia – Hípica – Encerramento das Atividades

AUTOS CANCELADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Área de Alimentos
Proc. 4726/04 – Expresso Gardenia Ltda – Transporte Irregular para alimentos – AIPM 7037

Área de Medicina
Proc. 0389/05 – Maria José Jovinino – Albergue Assistencial – AI 9168

Área de Medicina Veterinária
Proc. 0527/05 – Rosimeire do Carmo Anastácio – Com. Animais e Rações – AI 9121

Área de Meio Ambiente
Proc. 0846/04 – Jaguarão Administração Participação Empreendimentos Ltda – Fossa – AI 8974
Proc. 0427/04 – Antonio Bispo de Oliveira – Esgoto – AI 8634, AIPM 7566
Proc. 1658/04 – Heliete Martinho – Construção Abandonada – AI 9033 e AIPM 7575

AUTOS CANCELADOS POR PAGAMENTO DE MULTA

Área de Meio Ambiente
Proc. 1135/03 – Gerson Ricardo Favilha – Terreno – AI 6148 e AIPM 6114
Proc. 0180/04 – Aparecido Posso Poloni – Lixo – AI 8615 e AIPM 6419
Proc. 0745/03 – João Ayres – Terreno – AI 5553 e AIPM 1554

Área de Zoonoses
Proc. 1688/04 – Armando Augusto Trícoli – Eqüinos – AI 9135
Proc. 0150/05 – Pedro Machado Souza – Criação de Animais – AI 9118

ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

Área de Medicina Veterinária
Proc. 4604/04 – Escola Nacional de Arte Eqüestre – Escola de adestramento de animais – NRM 2299

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Área de Odontologia
Proc. 3412/02 – Clínica Odontológica Dr. Amadeu – Clínica Odontológica – Responsável Técnica Substituta: Julieta Quintanilha Peloso – CRO 84257

RESULTADO DE EXAMES LABORATORIAIS

Área de Farmácia
Proc. 5421/03 – Cinfa Brasil Lta – Indústria de Medicamentos - Produto: Amoxilina 500mg cápsulas – Genérico
Fabricante: Laboratórios CINFA S/A
Logradouro: Huarte Pamplona Navarra – Espanha
Importador: Cinfa Brasil Ltda
Lote T004, Fabr. 07/03, Val. 07/05 – Satisfatório
Lote T005, fabr. 07/03, Val. 07/05 – Satistfatório
Lote T006, Fabr. 07/03, Val 07/03 – Satisfatório
Lote T007, Fabr. 07/03, Val. 07/05 – Satisfatório

Atos da Vigilância Sanitária

Lote T008, Fabr. 07/03, Val. 07/05 – Insatisfatório (Ensaio de dissolução)

ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Zoonoses apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 20 (vinte) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Averiguação in loco e Orientação

Área de Meio Ambiente
Proc. 0276/05 – R. Enf. Silvio A. Soares – Esgoto – Em Andamento
Proc. 0245/05 – Ribeirão dos Porcos – Fabrica mato – Em Andamento
Proc. 0151/05 – R. Del. Humberto F. Castro – Carga caminhão – Solucionado
Proc. 0105/05 – R. Urzes – Piscina – Em Andamento
Proc. 0292/05 – R. Dália – Terreno – Orientação
Proc. 0311/05 – R. Travessa João Pires – Em Andamento
Proc. 0159/05 – Estr. V. Bragança Pta. – Esgoto – Não Procede
Proc. 1645/04 – Estr. Ponte Alta – Poço – Em Andamento
Proc. 0945/05 – R. Benedita Al. Freire – Residência Suja – Solucionado
Proc. 0296/05 – Av. Copacabana – Esgoto – Não encontrado morador
Proc. 1652/04 – R. Anibal P. Nascimento – Esgoto – Em Andamento
Proc. 0302/05 – R. Araraquara – Fogo – Não localizado
Proc. 0294/05 – Av. Faria – Residência Suja – Em Andamento

Área de Alimentos
Proc. 0116/05 – Av. da Saudade – Alimentos estragados – Não Procede

Área de Zoonoses
Proc. 0291/05 – R. Eng. Silvio A. Soares – Cães – Não Procede
Proc. 0262/05 – R. Bartolomeu Gusmão – Cães – Vistoria
Proc. 0259/05 – R. Oswaldo Barreto Filho – Cães – Solucionado
Proc. 0258/05 – R. 13 maio – Cães – Em Andamento
Proc. 0266/05 – Av. Pres. Vargas – Carrapatos – Solucionado

AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Área de Meio Ambiente
Proc. 1494/04 – Helio Yamada Recicláveis ME – Com. Sucatas – AIPM 7592
Proc. 0020/05 – Helio Yamada Recicláveis ME – Com. Sucatas – AIPM 7591
Proc. 11155/04 – Helio Yamada Recicláveis ME – Com. Sucatas – AIPM 9136
Proc. 1750/04 – Diplomata Empresarial S/C Ltda – Sujeira – AIPM 7597
Proc. 1782/04 – Francy Vlamir de Souza – Com. Sucatas – AI 9379
Proc. 1083/04 – Marco Aurélio Ribeiro – Criação de Aves – AIPM 6513

Área de Zoonoses
Proc. 0278/05 – Agro Brasiliense Ltda – Granja Criação suinos – TRM 4227
Proc. 0331/05 – Agropecuária RB – Disposição inadequada de esterco – AI 9125

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS
SUSPENSÃO E APREENSÃO DE PRODUTOS
A Anvisa determinou a suspensão de fabricação, comércio e uso, em todo o território nacional, do medicamento Diamicron 80 mg comprimidos, fabricado pela empresa Servier do Brasil. O produto é indicado para tratamento do diabetes.
A suspensão foi determinada porque o teste de dissolução demonstrou que as especificações técnicas do Diamicron não correspondem às que constam do registro do medicamento na Agência.
A comercialização será retomada quando a empresa apresentar à Anvisa um produto com as mesmas especificações constantes do registro.
Apreensão - A Agência também determinou a apreensão do antisséptico bucal Mastruleite, produzido pela empresa Homeopatia da Amazônia Farmácia e Laboratório, por não possuir registro. As vigilâncias sanitárias estaduais são responsáveis pela retirada do produto do mercado. A empresa fabricante está sujeita a notificações e multas que variam de R$ 2 mil a R$ 1,5 milhão.

As Informações são da Agência Saúde
Assessoria de Imprensa da Anvisa
Determinada interdição de antigástrico e suspensão de importação de analgésicos
Anvisa suspendeu, em todo o território nacional, a importação dos medicamentos analgésicos Floxen 2mg/ml e Fresoflox, ambos soluções injetáveis. A medida foi tomada após inspeção da empresa, localizada na Índia, que atestou o não cumprimento de normas de boas práticas de fabricação, como por exemplo implementar algumas ações para garantir a qualidade dos produtos comercializados no país. Os medicamentos são fabricados pela empresa Fresenius Kabi Índia e importados e distribuídos no Brasil pela filial Fresenius Kabi Brasil.

Interdição - Também foi determinada a interdição cautelar do lote nº 1037002 do medicamento Cimetidina 200 mg comprimido, destinado a tratamentos de gastrite e úlcera. Análise procedida em laboratório apresentou laudo de resultado insatisfatório, com a dissolução do produto abaixo da especificação de referência dada pelo fabricante.

O produto estará interditado por 90 dias, período em que a empresa responsável tem direito à contraprova do laudo oficial. Durante esse prazo, o lote interditado não pode ser comercializado nem consumido.

Apreensão – A Agência determinou ainda a apreensão da Água Sanitária San´boa, produzida pela empresa Deliver Química Indústria e Comércio, por não possuir registro. A fiscalização do produto é de responsabilidade das Vigilâncias Sanitárias Estaduais.

O recolhimento destes materiais são de responsabilidade dos fabricantes. Empresas, distribuidores e estabelecimentos que desrespeitarem a determinação estão sujeitos a notificações e multas que variam de R$ 2 mil a R$ 1,5 milhão. Cabe às vigilâncias sanitárias estaduais e municipais a fiscalização do cumprimento da determinação.
As Informações são da Agência Saúde
Assessoria de Imprensa da Anvisa

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
www.vigilancia sanitariaatibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-2195 / 4414-2188 / 4412-7424

Poder Legislativo

Presidente TAKAO ONO - 1° Vice-Presidente PAULO SERGIO TRICOLLI PATARA - 2° Vice-Presidente EDSON ANTONIO GONÇALVES - 1° Secretário ISMAEL ANTONIO FERNANDES
2° Secretário REGINALDO BINATTI DE AGUIAR - Câmara Municipal de Atibaia - Av. Nove de Julho, 265 -Centro - FONE 4414-2400 - CEP 12.940-580

http://www.camaraatibaia.sp.gov.br

PORTARIA N°57 /2005
- De 21 de Fevereiro de 2005 -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Vereador Takao Ono ,*** usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, ***Designa*** a partir desta data, **Cristiane Fernandes Mançano- Auxiliar de Patrimônio e Contabilidade** para substituir o Sr. Djalma Ledier Bueno- Tesoureiro , no período de 21/02/05 a 22/03/03, quando a titular do cargo encontra-se em gozo de férias regulamentares.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2005.

Arquive-se
Publique-se

TAKAO ONO
- PRESIDENTE -

Ciente e de acordo:
Atibaia, 21 de Fevereiro de 2005

Cristiane Fernandes Mançano

PORTARIA N° 58/2005
-De 21 de Fevereiro de 2005-

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador TAKAO ONO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27- inciso VII- alínea "a" combinado com o artigo 32 inciso II do Regimento Interno , Designa o **Sr. Jair Lopes Fabrício- Porteiro ,** para substituir a Sra. Evelin Kawagae Gomes - Recepcionista **,** a partir 21/02/05 a 04/03/05-quando a titular do cargo encontra-se em licença saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2005.

Arquive-se
Publique-se

Takao Ono
Presidente

Ciente e de acordo :-
Atibaia, 21/02/2005

Jair Lopes Fabricio

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 07 DE MARÇO DE 2.005

1. PROJETO DE LEI Nº 04/05, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Revoga dispositivo da Lei nº 3282 de 11 de dezembro de 2002, que Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com o Governo Federal, através de seus órgãos de administração direta e indireta, para o desenvolvimento e execução de programas de interesse mútuo; ***2ª discussão, maioria simples, votação simbólica- Regime de Urgência.***

2. PROJETO DE LEI Nº 05/05, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que revoga a Lei nº 2778 de 10 de setembro de 1997 de autoria do ex vereador Domingos Gerage, que declara de Utilidade Pública a Associação de Deficientes Visuais de Atibaia; ***2ª discussão, maioria simples, votação simbólica.***

3. PROJETO DE LEI Nº 011/05, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que revoga o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 3453 de 07 de janeiro de 2005, que Autoriza o Poder Executivo a adquirir veículos e máquinas para fins especificados, através de financiamento e dá outras providências; ***2ª discussão, maioria simples, votação simbólica.***

4. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/05, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que revoga em todos os seus termos, a Lei nº 3205 de 27 de novembro de 2001 de autoria dos ex vereadores Rogério Ribeiro da Silva e Vanderlei Sebastião Rocha, que cria normas para a expedição de receitas médicas e odontológicas nos estabelecimentos da rede pública de saúde no Município de Atibaia, e nos estabelecimentos de saúde credenciados ao SUS situados em Atibaia e dá outras providências; ***2ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.***

5. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/05, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre anistia de débitos do Hospital e Maternidade São José- Irmandade de Misericórdia de Atibaia, nas condições que especifica; ***1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal- Regime de Urgência.***

6. PROJETO DE LEI Nº 007/05, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa de Pessoa Portadora de Necessidades Especiais, junto ao Gabinete do Prefeito Municipal e dá outras providências; ***1ª discussão, maioria simples, votação simbólica.***

7. PROJETO DE LEI Nº 010/05, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza a Prefeitura da Estância de Atibaia, a firmar convênio com o Tribunal de Justiça de São Paulo, visando a cessão de servidores municipais para prestarem serviços junto ao Fórum da Comarca de Atibaia; ***1ª discussão, maioria simples, votação simbólica.***

8. PROJETO DE LEI Nº 012/05, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre denominação de Praça Ibicaraí, para atual praça sem nome, situada na Rua Jabaquara, Bairro Jardim Imperial, neste Município; ***1ª discussão, maioria simples, votação simbólica.***

9. PROJETO DE LEI Nº 013/05, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, que dispõe sobre denominação de Travessa do Sossêgo para a atual Travessa da Servidão sem nome, situada no Bairro do Portão; ***1ª discussão, maioria simples, votação simbólica.***

10. PROJETO DE LEI Nº 014/05, de autoria do vereador Paulo Sérgio Tricolli Patara, que dispõe sobre denominação de Rua Pedro Alcântara dos Santos Silva, no prolongamento da Alameda Joviano Alvim (antiga Rua B), no bairro Itapetinga ou Marmeleiro; ***1ª discussão, maioria simples, votação simbólica.***

T A K A O O N O
Presidente

Of. Exp. nº 002/05-Div.Leg.
Atibaia, 1º de março de 2.005

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Por meio do presente, e de acordo com o Artigo 180, § 1º do Regimento Interno desta Casa,

Poder Legislativo

convoca-se Vossa Excelência, para comparecer às Sessões Extraordinárias Sucessivas, a serem realizadas no próximo dia 07 de março de 2005, após a Sessão Ordinária, quando serão discutidos e votados os seguintes Projetos de Lei:

1. PROJETO DE LEI Nº 04/05, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Revoga dispositivo da Lei nº 3282 de 11 de dezembro de 2002, que Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com o Governo Federal, através de seus órgãos de administração direta e indireta, para o desenvolvimento e execução de programas de interesse mútuo; ***redação final, maioria simples, votação simbólica- Regime de Urgência.***

2. PROJETO DE LEI Nº 05/05, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que revoga a Lei nº 2778 de 10 de setembro de 1997 de autoria do ex vereador Domingos Gerage, que declara de Utilidade Pública a Associação de Deficientes Visuais de Atibaia; ***redação final, maioria simples, votação simbólica.***

3. PROJETO DE LEI Nº 011/05, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que revoga o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 3453 de 07 de janeiro de 2005, que Autoriza o Poder Executivo a adquirir veículos e máquinas para fins especificados, através de financiamento e dá outras providências; ***redação final, maioria simples, votação simbólica.***

4. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/05, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que revoga em todos os seus termos, a Lei nº 3205 de 27 de novembro de 2001 de autoria dos ex vereadores Rogério Ribeiro da Silva e Vanderlei Sebastião Rocha, que cria normas para a expedição de receitas médicas e odontológicas nos estabelecimentos da rede pública de saúde no Município de Atibaia, e nos estabelecimentos de saúde credenciados ao SUS situados em Atibaia e dá outras providências; ***redação final, maioria absoluta, votação nominal.***

5. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/05, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre anistia de débitos do Hospital e Maternidade São José- Irmandade de Misericórdia de Atibaia, nas condições que especifica; ***2ª discussão, maioria absoluta, votação nominal- Regime de Urgência.***

6. PROJETO DE LEI Nº 007/05, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa de Pessoa Portadora de Necessidades Especiais, junto ao Gabinete do Prefeito Municipal e dá outras providências; ***2ª discussão, maioria simples, votação simbólica.***

7. PROJETO DE LEI Nº 010/05, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza a Prefeitura da Estância de Atibaia, a firmar convênio com o Tribunal de Justiça de São Paulo, visando a cessão de servidores municipais para prestarem serviços junto ao Fórum da Comarca de Atibaia; ***2ª discussão, maioria simples, votação simbólica.***

8. PROJETO DE LEI Nº 012/05, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre denominação de Praça Ibicaraí, para atual praça sem nome, situada na Rua Jabaquara, Bairro Jardim Imperial, neste Município; ***2ª discussão, maioria simples, votação simbólica.***

9. PROJETO DE LEI Nº 013/05, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, que dispõe sobre denominação de Travessa do Sossêgo para a atual Travessa da Servidão sem nome, situada no Bairro do Portão; ***2ª discussão, maioria simples, votação simbólica.***

10. PROJETO DE LEI Nº 014/05, de autoria do vereador Paulo Sérgio Tricolli Patara, que dispõe sobre denominação de Rua Pedro Alcântara dos Santos Silva, no prolongamento da Alameda Joviano Alvim (antiga Rua B), no bairro Itapetinga ou Marmeleiro; ***2ª discussão, maioria simples, votação simbólica.***

11. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/05, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a implantar o serviço público de Bonde Turístico a outorgar a concessão de direito real de uso dos serviços e da administração e exploração do respectivo serviço público do Bonde Turístico, precedida de obra pública; ***1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal- Regime de Urgência.***

12. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/05, de autoria do Senhor Prefeito, que Autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de Direito Real de uso de todas as dependências do Balneário Municipal e da Administração e Exploração do respectivo serviço público, precedida de obra pública; ***1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal- Regime de Urgência.***

T A K A O O N O
Presidente

PROCESSOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

I – Projeto de Lei Complementar 002/05 - Autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de todas as dependências do Terminal Rodoviário de Atibaia e da administração e exploração do respectivo serviço público, precedida de obra pública. As Comissões de Justiça e Planejamento, encaminhado à Comissão de Obras e Serviços Públicos.

II – Projeto de Lei Complementar 006/05 - Autoriza o Poder Executivo a implantar o serviço público de Bonde Turístico e outorgar a concessão de direito real de uso dos serviços e da administração e exploração do respectivo serviço público do bonde turístico, precedida de obra pública. Dia 07 de março às 19:00 horas, haverá uma Reunião sobre o assunto.

III – Projeto de Lei Complementar n° 010/05 de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de todas as dependências do Balneário Municipal e da administração e exploração do respectivo serviço público, precedida de obra pública. Dia 07 de março, às 19 horas, haverá uma reunião sobre o assunto.

IV – Projeto de Lei Complementar n° 011/05 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre anistia de débitos do Hospital e Maternidade São José – Irmandade de Misericórdia de Atibaia, nas condições que especifica. À ordem do dia da próxima sessão em 1ª discussão;

V – Projeto de Lei Complementar n° 012/05 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre alterações na Lei Complementar n° 418, de 30 de janeiro de 2004, que dispõe sobre Organização, Estrutura de Cargos, Empregos e Carreiras, estabelece o Sistema de Evolução Funcional, institui nova tabela de vencimentos, e dá outras providências. Encaminhado às Comissões de Justiça, Educação e Finanças;

VI – Projeto de Lei Complementar n° 013/05 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo, a alienar, por permuta, nas condições que especifica área de terras situadas a Rua Dr. Zeferino Alves do Amaral, Bairro da Ressaca, neste Município. As Comissões de Justiça e Planejamento já exararam parecer encaminhado à Comissão de Obras e Serviços Públicos

VII – Projeto de Lei Complementar n° 014/05, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Revoga em todos os seus termos, a Lei n° 3.205, de 27 de novembro de 2001, que cria normas para a expedição de receitas médicas e odontológicas nos estabelecimentos da rede pública de saúde no Município de Atibaia e nos estabelecimentos de saúde credenciados ao SUS situados em Atibaia e dá outras providências. Aprovado em 1ª discussão, pela maioria absoluta, votação nominal, com voto contrário do Ver. Oswaldo Mendes Sobrinho. À 2ª discussão.

VIII – Projeto de Lei n° 003/05 – de autoria do

Sr. Prefeito Municipal, Institui a Política Municipal de Recursos Hídricos, estabelece normas e diretrizes para a recuperação, preservação e conservação dos recursos hídricos e cria o Sistema Municipal de Gerenciamento dos Recursos Hídricos. As Comissões de Justiça e Planejamento já exararam parecer, segue para a Comissão de Saúde;

IX – Projeto de Lei n° 004/05 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Revoga dispositivo da Lei n° 3282, de 11 de dezembro de 2002, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com o Governo Federal, através de seus órgãos de administração direta e indireta, para o desenvolvimento e execução de programas de interesse mútuo. Aprovado em 1ª discussão em 2ª discussão;

X – Projeto de Lei n° 005/05 de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Revoga a Lei 2778, de 10 de setembro de 1997, que declara de utilidade pública a Associação de Deficientes Visuais de Atibaia. Aprovado em 1ª discussão. À 2ª discussão.

XI – Projeto de Lei n° 006/05 de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Autoriza o fechamento normalizado de loteamentos, vilas e ruas sem saída situadas em áreas predominantemente residenciais, estabelecendo o acesso controlado à essas áreas, e dá outras providências. Encaminhado às Comissões de Justiça, Obras, Planejamento e Finanças;

XII – Projeto de Lei n° 007/05 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa de Pessoa Portadora de Necessidades Especiais, junto ao Gabinete do Prefeito Municipal, e dá outras providências. À ordem do dia da próxima sessão, em 1ª discussão.

XIII – Projeto de Lei n° 008/05 de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo, a firmar convênio com órgãos da União e do Estado, para a Execução de obras de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem nos Bairros que especifica, e dá outras providências. As Comissões de Justiça e Planejamento já exararam parecer, segue para a Comissão de Saúde.

XIV – Projeto de Lei n° 09/05 de autoria do Vereador José Luiz de Oliveira, Dispõe sobre a criação da FICA – Feira Industrial e Comercial de Atibaia. Encaminhado às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças;

XV – Projeto de Lei n° 010/05 de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Autoriza a Prefeitura da Estância de Atibaia, a firmar convênio com o Tribunal de Justiça de São Paulo, visando a cessão de servidores municipais para prestarem serviços junto ao Fórum da Comarca de Atibaia. À ordem do dia da próxima sessão, em 1ª discussão.

XVI – Projeto de Lei n° 011/05 de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Revoga o Parágrafo Único do Art. 1° da Lei n° 3453, de 07 de janeiro de 2005, que autoriza o Poder Executivo a adquirir veículos e máquinas para os fins especificados, através de financiamento, e dá outras providências. Aprovado em 1ª discussão. À 2ª discussão.

XVII – Projeto de Lei n° 012/05 – de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, Dispõe sobre denominação de "Praça Ibicaraí" para a atual Praça sem nome, situada na Rua Jabaquara, no Bairro do Jardim Imperial, neste município. À ordem do dia da próxima sessão, em 1ª discussão;

XVIII – Projeto de Lei n° 013/05 – de autoria do Vereador Ismael Antonio Fernandes, Dispõe sobre a nomeação de Travessa do Sossego, para a atual Travessa de Servidão sem nome, situada no Bairro do Portão. À ordem do dia da próxima sessão, em 1ª discussão.

XIX – Projeto de Lei n° 014/05, de autoria do Vereador Paulo Sérgio Tricolli Patara, Dispõe sobre denominação de Rua. À ordem do dia da próxima sessão, em 1ª discussão.

XX - Projeto de Lei n° 015/05, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Autoriza o Executivo Municipal a firmar termo de parceria com uma Organização da Sociedade Civil de interesse público – OSCIP, objetivando o pleno desenvolvimento do Projeto de Ecodesign da CDHU. As Comissões de Justiça e Obras e Serviços Públicos já exararam parecer, segue para a Comissão de Finanças.

XXI – Protocolado Diversos n° 01/05 de autoria de Clipping Jur, Lei Municipal n° 13948, de 20.01.05 Agências Bancárias – estabelece horário, para atendimento digno e profissional de seus clientes. Encaminhado à Comissão de Justiça;

XXII – Protocolado Diversos n° 02/05 de autoria de Marcels Publicidade Ltda. Proposta para execução do Programa Boletim informativo da Câmara. Encaminhado às Comissões de Justiça e Finanças;

XXIII – Protocolado Diversos n° 03/05 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Encaminha Veto Total ao Projeto de Lei n° 015/04 de autoria dos ex-vereadores Rogério Ribeiro da Silva, Nelson Maturana, Pedro Yoshihiro Tominaga, Odair Bedore e Francisco Antonio Rodrigues Almendra, que dispõe sobre incentivos fiscais para a realização de projetos esportivos, de assistência social geral, e dá outras providências. Mantido o Veto do Sr. Prefeito Municipal.

XXIV – Protocolado Diversos n° 04/05 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Encaminha Balancete referente ao mês de dezembro de 2004. Encaminhado à Comissão de Finanças; Aprovado o parecer da Comissão de Finanças, aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de S.Paulo. Ao Sr. Prefeito.

XXV – Protocolado Diversos n° 05/05 – de autoria do Presidente da Câmara que encaminha balancete referente ao mês de janeiro de 2005. Encaminhado à Comissão de Finanças; Aprovado o parecer da Comissão de Finanças, aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de S.Paulo.

XXVI – Protocolado Diversos n° 06/05 – de autoria do Presidente da Câmara que encaminha balancete referente ao mês de dezembro de 2004. Encaminhado à Comissão de Finanças. Aprovado o parecer da Comissão de Finanças, aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de S.Paulo.

XXVII -Protocolado Diversos n° 07/05 – de autoria da Associação Paulista de Município, Proposta de Associação. Encaminhado à Comissão de Justiça.

XXVIII - Diversos n° 008/05, de autoria do Sr. Prefeito, encaminha balancete mensal referente ao mês de janeiro de 2005. Aprovado o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Ao Sr. Prefeito.

XXIX - Protocolado Diversos n° 09/2005 – de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente a Processo TC-2448/007/99. À Comissão de Finanças.

XXX – Projeto de Decreto Legislativo n° 02/05 de autoria do Ver. Paulo Sérgio Tricolli Patara e Outros, Proposição de Honraria. Foi nomeada Comissão de acordo com o art. 284 do Regimento Interno que examinará o processo;

XXXI – Projeto de Decreto Legislativo n°01/05 de autoria do Vereador Takao Ono e Outros, Proposição de Honraria. Foi nomeada Comissão de acordo com o art. 284 do Regimento Interno, que examinará o processo.

XXII - Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município LOM Nº 137/05- de autoria do Ver. Luiz Fernando Rossini Pugliesi e Outros, Dispõe sobre alteração do § 2º do artigo 7º da LOM – A Comissão de Justiça.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos 03 dias do mês de março de 2005.

DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO